

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1460/2022-GAB/SEMAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição do Estado, CONSIDERANDO o disposto o art. 13 da Lei nº 8.633, de 19 de junho de 2018 e o Decreto nº 2.205 de 10 de outubro de 2018, que regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividade na Gestão Pública de Meio Ambiente e, CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público as metas para avaliação institucional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, previstas para o décimo segundo ciclo de avaliação, compreendido no período de 01 de julho de 2022 a 31 de outubro de 2022, referentes ao processo de avaliação de desempenho, conforme anexo único que é parte integrante desta Portaria.

Art. 2º O resultado das metas será apresentado à Comissão de Avaliação de Desempenho da SEMAS, através de relatório sucinto e específico das atividades realizadas para o cumprimento das metas estabelecidas.

Art. 3º A Comissão de Avaliação de Desempenho divulgará através do site oficial da SEMAS (www.semas.pa.gov.br), pelo Diário Oficial do Estado ou por outro meio eletrônico os esclarecimentos para desenvolvimento da avaliação pelos gestores.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de julho de 2022.

Belém, 07 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAUL PROTÁZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, em exercício.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DA SEMAS.

Metas (mensuração do alcance dos objetivos dos programas para acompanhar os resultados/caráter quantitativo e qualitativo)

METAS - 12º CICLO - Período: 01 de julho de 2022 a 31 de outubro de 2022		
SETORES (Siglas)	METAS	PONTOS
GAB	1. Realizar Atualização do "Perguntas Frequentes" disponibilizado no site eletrônico da SEMAS.	60
SAGRA	1. Encaminhar 80% dos processos e documentos tramitados à Secretaria Adjunta;	60
SAGRH	2. Elaborar minuta de ato normativo para regulamentar os procedimentos técnicos para análise automatizada do Cadastro Ambiental Rural.	60
CFISC	1. Elaborar minuta de edital de credenciamento de empresas para requalificação comercial na Plataforma Selo Verde.	60
CONJUR	1. Elaborar 80 Relatórios de Monitoramento (Denúncias, PMFS, Agenda Marrom, outros);	60
NEL	2. Realizar 150 análises de sensoriamento remoto, relacionadas a Lista do Desmatamento Ilegal-LDI, em áreas com ocorrência de desmatamento, para subsidiar embargos e demais procedimentos punitivos da DIFISC/SEMAS;	60
NCI	3. Elaborar Nota Técnica com análise do desmatamento para o "Ano PRODES 2022" e levantamento das ações de monitoramento e fiscalização no estado do Pará;	60
AISC	4. Elaborar Boletim Mensal com análise dos alertas de Desmatamento DETER/INPE (Julho, Agosto e Setembro).	60
DPC	1. Criar e compartilhar cartilha com orientações sobre a Lei nº 9.575, de 11 de maio de 2022 para as Secretarias Adjuntas da SEMAS.	60
ASCOM	1. Apresentar a proposta de versão final da cartilha sobre direitos e deveres dos servidores da SEMAS;	60
CORREG	2. Promover 01 (um) curso de capacitação para os servidores da SEMAS sobre o licenciamento ambiental.	60
OUV	1. Elaborar modelo orientativo de Relatório de Fiscalização de Contratos para bens e serviços contendo orientações técnicas em conformidade com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.	60
	1. Elaborar Relatório relacionando as demandas recebidas e encaminhadas pela Assessoria de Inteligência e Segurança Corporativa AISC/SEMAS com os resultados alcançados na apuração.	60
	1. Realizar o 1º Monitoramento Geral do atual pacote de ações do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA);	60
	2. Elaborar minuta da Exposição de Motivos do Projeto de Lei de Reestruturação da SEMAS	60
	3. Atender exigência da Cooperação Financeira com o Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW) e elaborar Minuta de Regimento Interno para os Centros Integrados de Meio Ambiente e Sustentabilidade (CIMADS);	60
	4. Coordenar o processo de elaboração de minuta de ato normativo para criação de Corredores Ecológicos no estado do Pará.	60
	1. Elaborar clipping para encaminhamento aos secretários, diretores e coordenadores;	60
	2. Construir Boletim virtual;	60
	3. Elaborar pesquisa de satisfação;	60
	4. Criar Mídia Indoor.	60
	1. Analisar o diagnóstico e confeccionar o plano de ação de prevenção e controle;	60
	2. Capacitar/qualificar os servidores da Corregedoria.	60
	1. Atualizar layout do manual disponível no site da SEMAS "Cartilha - Como funciona a Ouvidoria";	60
	2. Realizar pesquisa de satisfação a ser aplicada aos usuários dos serviços prestados por esta Ouvidoria.	60

DGFLOR	1. Analisar, em 60%, os processos que foram protocolados entre o período do 12º ciclo e os que já estão em trâmite na Diretoria, durante o quadrimestre;	60
	2. Analisar, em 60%, as demandas dos requerimentos enviados e as que já estão em trâmite no CEPROF/SISFLORA, durante o quadrimestre;	60
	3. Apresentar Minuta final de Instrução Normativa de Guias Florestais, bem como, a Nota Técnica de embasamento específico para publicação de nova IN.	60
DLA	1. Emitir o número de 80 atos autorizativos;	60
	2. Emitir 100 cadastros novos de licenças no Sistema SISPASS;	60
	3. Revisão do Anexo 1 da Resolução COEMA n.117/2014.	60
DIFISC	1. Realizar o 1º Curso Básico de Fiscalização de Flora para os municípios do Pará;	60
	2. Desenvolver e Implementar automatização de rotinas administrativas na produção de processos administrativos;	60
	3. Apresentar dados sobre documentos e processos sem tramitação de funcionários desligados da GEFLOP;	60
	4. Realizar campanha do Planejamento Anual de Fiscalização de Segurança de Barragens previstas para 2022, como ação preventiva em 11 barramentos nos municípios das regiões Oeste e Sudeste do Estado do Pará e apresentar relatório final das atividades desenvolvidas nos ciclos realizados em 2022;	60
	5. Realizar o primeiro ciclo de cursos de capacitação de fiscalização ambiental a respeito das atividades comércio/serviço/indústria;	60
	6. Realizar atualizações nos registros do Setor de Bens e Produtos Apreendidos (SBPA) em 120 processos que possuem Manifestação Jurídica;	60
	7. Elaborar folheto orientativo para entrega voluntária de animais silvestres.	60
DIORED	1. Elaborar roteiro orientativo sobre o Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro;	60
	2. Elaborar proposta de Instrução Normativa que disponha sobre fluxos e procedimentos para a Inscrição do Cadastro Ambiental Rural (CAR) de Povos e Comunidades Tradicionais (PCT) no módulo PCT do SICAR/PA;	60
	3. Realizar 1 treinamento sobre gestão ambiental municipal na Região de Integração do Marajó;	60
	4. Elaborar Relatório técnico de 6 atividades de Educação Ambiental desenvolvidas no quadrimestre;	60
	5. Elaborar proposta de Monitoramento vinculado ao PRA.	60
DTI	1. Executar ações voltadas para o ecossistema de informação do componente de comando e controle do Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA).	60
DIGEO	1. Analisar 10800 Cadastros Ambientais Rurais - CAR's na plataforma SICAR utilizando todos os status: Ativo, Pendente, Cancelado e Suspendido, aumentando em 20% a meta de cadastros analisados do 11º Quadrimestre;	60
	2. Atualizar o banco de vetores do licenciamento (Plano de manejo Florestal Sustentável - PMFS, Reforestamento e ou Supressão) no período do quadrimestre;	60
	3. Elaborar Roteiro Orientativo de procedimentos para o cálculo dos Índices do ICMS verde 2020. (Portaria PMV nº03/2012);	60
	4. Elaborar Manual Orientativo de procedimentos da Gerência de Tratamento Digital de Imagens e Suporte ao Monitoramento Espacial Ambiental - GTDI/DIGEO;	60
	5. Adaptar	60
DGAF	1. Elaborar Manual de Procedimentos para Implantação da Coleta Seletiva;	60
	2. Proceder com o levantamento de informações dos servidores, para alimentar e Manter Atualizado o BI de Servidores da SEMAS;	60
	3. Elaborar do Manual de procedimentos administrativos GEPAT;	60
	4. Implantar o sistema CATIS para atendimento de demandas de infraestrutura;	60
	5. Padronizar fluxos e procedimentos da Conciliação ambiental;	60
	6. Realizar atendimento psicológico personalizado em 3 setores da SEMAS;	60
	7. Elaborar manual de procedimentos e normas para os estagiários;	60
	8. Implantar o projeto café com conhecimento.	60
DIREH	1. Elaborar Termo de Referência para contratação de consultoria na área de recursos hídricos, para atualização do manual técnico de outorga;	60
	2. Elaborar primeira versão do Relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos do Estado do Pará (II).	60
DIMUC	1. Nota técnica sobre bioeconomia no Pará;	60
	2. Projeto conceitual da "Escola de Sábios da Floresta";	60
	3. Manual adesão à Política de Atuação integrada de Territórios Sustentáveis.	60
NMH	1. Promover Instalação completa de 2 (duas) estações meteorológicas;	60
	2. Elaborar o boletim mostrando os cenários climáticos do estado do Pará.	60
NUGAC	1. Elaborar minuta de resolução de aprovação do Regimento Interno do Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças climáticas (COGES-Clima);	60
	2. Realizar evento do Fórum Paraense de Mudanças e Adaptações Climáticas - FPMAC.	60
DINURE	1. Analisar 800 processos de Licenciamento Ambiental de competência dos NURE's;	60
	2. Apresentar Relatório de Resultado de avaliação da qualidade processual das Licenças emitidas pelos NURE's.	60
DGSOCIO	1. Elaborar 01 (um) Parecer Técnico da Socioeconomia no âmbito do licenciamento ambiental e demais atos, referente ao componente social tradicional de Projeto de Empreendimento e Infraestrutura;	60
	2. Atender 60% do passivo da Diretoria, encaminhados via PAE;	60
	3. Elaborar minuta da Metodologia Participativa do Cadastro Ambiental Rural CAR de Territórios Quilombolas do Estado do Pará/CAR Quilombola;	60
	4. Elaborar Nota Técnica de contribuições à minuta do Plano Estadual de Consulta Prévia, Livre e Informada em atendimento ao PAE 2022/448841.	60

Protocolo: 825620

PORTARIA Nº 1461/2022-GAB/SEMAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Lei nº 8.633, de 19 de junho de 2018 e o Decreto nº 2.205, de 10 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria GAB/SEMAS nº 465, de 07 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.210, de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria GAB/SEMAS nº 00361/2022-GAB/SEMAS de 08 de março de 2022

publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.887 de 10 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado definitivo das metas institucionais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, referente ao décimo primeiro ciclo de Avaliação da GDGA, compreendido no período de 01 de março a 30 de junho de 2022, conforme anexo único que faz parte integrante desta Portaria.